



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1448/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize serviços de limpeza em terreno público localizado na confluência das Ruas Elaine Jardinetti e Dante Furlani, bem como promova a instalação de placa “Proibida Jogar Lixo” no local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de outubro de 2013.

**PEDRO BENEDUZZI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis representar os anseios do povo votuporanguense, sendo que, neste contexto deve apresentar propostas de obras e serviços públicos que correspondam aos anseios dos munícipes que nos procuram diariamente.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que esse promova serviços de limpeza em terreno público localizado na confluência das Ruas Elaine Jardinetti e Dante Furlani, bem como promova a instalação de placa “Proibido Jogar Lixo” no local, haja vista que o local está servindo de criadouro para animais peçonhentos, bem como para descarte irregular de lixos, entulhos e móveis.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, realize na maior brevidade possível os serviços públicos supramencionados, visando assim, atender os anseios dos munícipes citados.